



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 26 de outubro de 2023.
Portaria Nº 400/2023**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 29 de setembro de 2023 para licença maternidade.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora CATARINA MOANGELA TARGINO matrícula 1349, TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias - 29/09/2023 a 27/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 29 de setembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 26 de outubro de 2023.
Portaria Nº 401/2023**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 12 de outubro de 2023 para licença maternidade.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora JOSELMA MARIA DANTAS DOS SANTOS matrícula 997377, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias - 12/10/2023 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 12 de outubro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Brejo do Cruz, 27 de outubro de 2023.
Portaria nº 402/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010.

R E S O L V E

Art 1º- Conceder o(a) Servidor(a) FELIPE PAULO CAVALCANTE DUTRA, Matrícula nº 1632, que exerce o Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 03 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, de 31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2026, atendendo ao requerimento da mesma datado em 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz/PB, 27 de outubro de 2023

Publique-se e cumpra-se.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 27 de outubro de 2023.
Portaria Nº 404/2023**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 18 de outubro de 2023 para licença maternidade.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora RAISSA FLAVIA DUTRA LINHARES matrícula 997130, PROFESSOR(A) EJA, na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias - 18/10/2023 a 15/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de outubro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 27 de outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE NOVEMBRO DE 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 27 de outubro de 2023.
Portaria Nº 406/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos concedida em 01 de julho de 2021 segundo Portaria nº272/2021 a SAMIA NATANYELLY DIAS DUTRA, mat. Nº 2159, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento da servidora protocolado em 11 de outubro de 2023.

Art.2º - A servidora retorna a sua lotação anterior (PSF II – MARIA OLIVIA MAIA RESENDE) com a remuneração equivalente ao cargo de RECEPCIONISTA a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2023.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 27 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional

Brejo do Cruz, 30 de outubro de 2023.
Portaria Nº 409/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro no Artigo 34, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO SOARES, matrícula 645, ocupante do cargo de PROFESSOR A1 - NIVEL I da Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 30 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 31 de outubro de 2023.
Portaria Nº 410/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXILIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 19/10/2023 a 17/11/2023 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 31 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 31 de outubro de 2023.
Portaria Nº 411/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA ZILENE DANTAS DA CUNHA SANTOS, matrícula nº 640, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de AUXILIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 24/10/2023 a 22/11/2023 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 24 de outubro de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 31 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL Leilão n.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023, do tipo maior lance, que será realizado de forma presencial/online, pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 21/11/2023 às 10h30min, presencialmente na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Solon de Lucena, nº 10 - Centro, Brejo do Cruz-PB e online através do site www.marcotulioleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou através do email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Brejo do Cruz/PB, 31 de outubro de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico Nº 77/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 77/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de acordo com proposta nº: 12452.534000/1220-06; ADJUDICO o seu objeto a: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 04.187.384/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Brejo do Cruz - PB, 31 de outubro de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico Nº 74/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 74/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS AÇÕES E PROGRAMAS, EM ESPECIAL ATENDIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DA OBRA ID: 1102402 - CRECHE PRÉ-ESCOLA; ADJUDICO o seu objeto a: EIXO FEDERAL LTDA CNPJ: 33.466.630/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais).

Brejo do Cruz - PB, 01 de Novembro de 2023.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV